

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

RESOLUÇÃO Nº 06/2017 de 27 de abril de 2017

Dispõe sobre a Comissão Organizadora e Eixos Temáticos da 6ª Conferência Municipal de Saúde

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cortês, em sua Reunião Ordinária nº 92º, realizada no dia 27 de abril 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve aprovar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde com a seguinte estrutura:

- I – Coordenadora(or) Geral, em sua ausência representada pela(o) Vice-Coordenadora(or);
- II – Secretária(o) do Comitê Executivo;
- III – Coordenadora(or) de Subcomissão de Relatoria/Regimento;
- IV - Coordenadora(or) de Subcomissão de Comunicação e Mobilização;
- V - Coordenadora(or) de Subcomissão de Infraestrutura e Financiamento.
- VI –Coordenadora(a) de Credenciamento

O tema central da Conferência Municipal de Saúde será: “Saúde e Cidadania, Direito de Todos”, . A discussão será feita a partir dos seguintes eixos temáticos:

1. Atenção Primária e Secundária-Acesso, acolhimento e carteira de serviços
2. Vigilância em Saúde-Vigilância Epidemiológica, Sanitária, ambiental, zoonoses e saúde do trabalhador/Promoção à Saúde-sustentabilidade e qualidade de vida.
3. Gestão Participativa e Comunicação no SUS-controle social e descentralização da gestão
4. Política de desenvolvimento de pessoas e educação permanente
5. Financiamento para o SUS-infraestrutura, logística, gestão orçamentária e financeira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês, 27 de abril de 2017.


Valdemiro de Lira Silva Filho

Presidente do CMS